**Decreto nº 110, de 25 de setembro de 2019.**

**Nomeia Comissão Municipal Coordenadora do Processos Seletivos 01/2019 e 02/2019 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando:

1. O disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;
2. A existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;
3. As Leis Complementares Municipais 34/2017, 35/2017 e 36/2017;
4. A necessidade de preenchimento de vagas vinculadas;
5. A necessidade de preenchimento de vagas decorrentes do aumento de demanda nas mais diversas áreas da Administração Pública;
6. Que o último processo seletivo tem validade, decretada, até 31 de dezembro de 2019, portanto, necessita de novo procedimento para contratação em 2020;
7. O princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;
8. Finalmente, a indicação ao Chefe do Poder Executivo,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão que supervisionará a realização do Processos Seletivos - Edital nº 01/2019 e Edital 02/2019, a serem realizados sob a responsabilidade de Georgeo Almeida ME, CNPJ/MF: 08.195.807/0001-39:

- ANTONIO CORRÊA DE JESUS;

- MICHEL GARCIA; e

- EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor ANTONIO CORRÊA DE JESUS e secretariada pelo servidor MICHEL GARCIA.

Art. 2º Os Processos Seletivos reger-se-ão pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 25 de setembro de 2019.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 25 de setembro de 2019.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças